



Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul
Subseção de Caxias do Sul

ATA REUNIÃO ABERTA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO CAXIAS DO SUL e CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Ao 26º dia do mês de setembro do ano de 2022 no auditório da sede da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul localizada na rua Raimundo Nora, n.º 33, estando presentes: Dra. Ana Carla Hendler Gava Furlan – Presidente; Dr. Maurício Grazziotin – Vice-Presidente; e Dra. Patrícia Montemezzo – Secretária Geral Adjunta, além do Juiz Corregedor Dr. André Dal Soglio Coelho e da Juíza Diretora do Foro Dra. Joseline Vargas.

Participaram da reunião, ainda, os seguintes advogados: Alexandre Sanches Fernandes, Juliana Reginini de Souza, Sheila Rodrigues, Marília Affonso, Fernanda Pimentel, Taise Candido Nunes, Gabriela da Rosa Faustino, Carlos Molon e Regina da Silveira dos Santos.

A reunião foi aberta pela presidente, Dra. Ana Carla Hendler Gava Furlan, passando-se para a apresentação, pela secretária geral adjunta, Dra. Patrícia Montemezzo, do resumo da reunião anterior e a informação sobre a ausência de novos relatos recebidos pela Ouvidoria da OAB Caxias quanto ao atendimento da CAP. novas manifestações pela Ouvidoria, mas apenas quanto à prestação jurisdicional de algumas varas.

Foi oportunizado que os advogados e advogadas presentes apresentassem seus questionamentos, opiniões e depoimentos sobre o serviço. Em síntese, os advogados e advogadas presentes relataram que:

- Dificuldades na 4ª Vara Cível, demora na prestação jurisdicional (mais de 30 dias na apreciação de tutelas de urgência e muitos meses para prolação de sentenças e despachos simples), não atendimento a advogados;

- Reclamações quanto às varas de família, que embora designem audiência de conciliação, refere nos despacho que não será permitido debates, tolhendo o diálogo entre as partes;
- CAP não atende às particularidades das varas judiciais, não é resolutivo;
- Relatada a sensação de que o advogado não é bem vindo junto ao Judiciário, especialmente após a instalação da CAP;
- Todos os contatos são direcionados à CAP, mesmo quando o advogado insiste em contatar diretamente alguma unidade do fórum, de forma que as dificuldades no acesso continuam;
- Dificuldades acerca da coleta de assinaturas para perícia grafotécnicas, não havendo definição se deve ser na CAP ou na unidade cartorária.

O Dr. André, Juiz Corregedor, manifestou-se nos seguintes termos:

- Questão jurisdicional deve ser dada pelas varas/gabinete, não pela CAP, que é apenas para prestação de informações. Prestação jurisdicional é pelos gabinetes;
- Ressalta que é dever dos magistrados atender aos advogados, salientando que, sempre que houver recusa no atendimento, a informação deve ser formalizada através da Corregedoria ou pela OAB. Da mesma forma, reclamações quanto ao atendimento ou prestação jurisdicional precisam ser formalizadas, para que a Corregedoria possa adotar providências;
- Comentou sobre a intenção de melhorias no Balcão Virtual, com o uso de novas ferramentas de comunicação;
- Informou sobre a automatização de muitos procedimentos, como expedição de cartas e mandados, que contribuirá para a celeridade na prestação jurisdicional, e que em breve estará totalmente em operação;
- Sugerido pré-cadastramento do advogado na CAP para ter acesso a processos sigilosos, ao invés de solicitar cópia da OAB, ou consulta ao número de celular cadastrado no perfil do advogado no E-proc;
- Relatou que estão sendo realizados estudos a fim de melhorar a estrutura de atendimento da CAP, com criação de novos ambientes para isso junto ao Fórum de Caxias do Sul.

A Dra. Joseline, diretora do Foro, apresentou a servidora Neli, como nova gestora da CAP, que colocou-se à disposição para implementação de melhorias.

Restou ajustado que, vindo a OAB a receber novas demandas quanto à CAP, através da Ouvidoria, será agendado novo encontro.

Eu, Patrícia Montemezzo, Secretária Geral Adjunta, lavrei o presente termo, que vai ser assinado por mim e pela Presidente desta Subseção.

Ana Carla Hendler Gava Furlan
Presidente

Patrícia Montemezzo
Secretária Geral Adjunta